

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: fnbz31hm SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 03/09/2015 Projeto de resolução nº 155/2015 Protocolo nº 4663/2015 Processo nº 961/2015
Autor: Dep. Nininho	

**Concede Título de Cidadã Mato-grossense a
Prefeita do município de Pedra Preta Mariledi
Araújo Coelho Philippi.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Conceder Título de Cidadã Mato-grossense a Prefeita do município de Pedra Preta Mariledi Araújo Coelho Philippi.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 02 de Setembro de 2015

Nininho
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Mariledi Araújo Coelho Philippi, nasceu em Curitiba-PR, filha de Otaviano Silva Coelho e Hercília Araújo Coelho, casada com Dorival Philippi, com quem tem 03 filhos, Juliano Coelho Philippi, Higor Coelho Philippi e Laís Coelho Philippi e 03 netas, Estela, Iris e Raíssa.

Formou-se em História pela Faculdade Federal de Mato Grosso em Rondonópolis, pós-graduada em Metodologia de Ensino, pela Faculdade de Santa Fé do Sul-SP, dedicou-se a vida de professora por 21 anos, quando se aposentou.

No ano de 1996, começou a trabalhar na prefeitura de Pedra Preta como chefe de gabinete e logo em seguida assumiu a Secretaria de Educação, onde permaneceu por dois mandatos.

Foi convidada a se candidatar para o cargo de prefeita em 2011, por ser capaz de comandar com eficiência os destinos do município.

Eleita prefeita, pôs-se a trabalhar com o objetivo de fazer de Pedra Preta uma cidade muito melhor, com justiça social e desenvolvimento econômico. Como gestora municipal, Mariledi tem realizado importantes obras nas áreas da Educação, da Saúde, do Esporte e de Infraestrutura, transformando os impostos pagos pela população em benefícios e melhorias para a própria população.

Para tanto, apresento a proposição legislativa e peço apoio dos Nobres Pares para a sua acolhida e merecida aprovação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 02 de Setembro de 2015

Nininho
Deputado Estadual